DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.460, de 13 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre concessão de bolsa de estudos consoante a Lei Municipal nº 2.903 de 13 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de fixar valor do auxílio financeiro aos universitários, conforme disposto no Artigo 1º da Lei nº 2.903 de 13 de março de 2019;

Considerando o memorando n° 1.686/2023, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica concedida bolsa de estudos, na forma de auxílio financeiro, aos alunos regularmente matriculados em instituições de ensino na Cidade de Avaré-SP, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para cada aluno, até o final do mês de junho de 2.023.

Parágrafo Único- Para concessão e manutenção do auxílio financeiro previsto no *Caput* devem ser obrigatoriamente observadas as condições estabelecidas no Art. 2º da Lei nº 2.903, de 13 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1E57-A173-984E-485E e informe o código 1E57-A173-984E-485E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.461, de 15 de fevereiro de 2.023.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que na 3ª feira dia 21 de fevereiro, é nacionalmente comemorado o dia de Carnaval;

Considerando que é faculdade do município franquear o não funcionamento das atividades públicas municipais, de modo a não causar prejuízo à população,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único- Os serviços públicos imprescindíveis, considerados essenciais ao interesse público, sendo os profissionais do Hospital, Residência Terapêutica, Serviço de Acolhimento, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, bem como os profissionais envolvidos na manutenção das estradas rurais, serão mantidos, devendo as Secretarias Municipais efetuar a escala dos funcionários para que os serviços não sejam interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaberá, em 15 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/07AF-30F2-6144-4D23 e informe o código 07AF-30F2-6144-4D23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 044, de 14 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre designação de Gestor Municipal do Cadastro Único.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei n° 3.222, de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando o memorando n° 1.656/2023, da Secretária de Assistência Social, solicitando a designação da servidora abaixo identificada,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Gislaine Cristina de Queiroz**, Oficial Administrativa, portadora do RG. n° 45.309.397, para atuar como Gestor Municipal do Cadastro Único, concedendo a gratificação de serviço em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da menor referência salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 085, de 17 março de 2021.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C6E5-6265-BF5A-74CF e informe o código C6E5-6265-BF5A-74CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 045, de 14 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre designação de servidores para o Programa Criança Feliz I - Infância.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei n° 3.222, de 03 de fevereiro de 2023;

Considerando o memorando n° 1.655/2023, da Secretária de Assistência Social, solicitando a designação dos servidores abaixo identificados para atuar nas ações de coordenação e de execução do Programa Criança Feliz I - Infância,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar as servidoras abaixo identificadas para atuar nas ações de execução do Programa Criança Feliz I - Infância, atuando no planejamento, realização, organização e registro das visitas e na articulação dos encaminhamentos das demandas dos beneficiários, concedendo a gratificação de serviço em valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da menor referência salarial dos servidores públicos municipais:

Daviana Nazare dos Santos- CPF: 303.971.068-07 -Assistente Social- SUPERVISOR DE REFERÊNCIA

Geni Aparecida de Carvalho- CPF: 357.072.898-60 Servente Feminino- VISITADOR

Claudia Edimeia de Oliveira- CPF: 218.238.408-17 Servente Feminino- VISITADOR

Marili Aparecida Pereira- CPF: 130.374.458-90 Agente de Saúde- VISITADOR

Ana Lucia Pereira- CPF: 134.147.968-48- Servente Feminino- VISITADOR

Edna Maria Gomes Proença- CPF:122.765.388-30**-** Professor Educação Básica- Letras- VISITADOR

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente as **Portarias de nº 097, de 10 de abril de 2017**, **n° 027, de 21 de fevereiro de 2018** e n° **218, de 22 de novembro de 2.021**.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E3E2-7A37-CB7D-3C3D e informe o código E3E2-7A37-CB7D-3C3D

Portaria nº 046, de 14 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 1.236/2023, informando sobre sua aposentadoria junto ao INSS, com Número de Benefício 196.815.460-1,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Filomena Tonon Cimatti**, portadora do RG. 12.805.756-7, do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I), em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CEFF-D739-6D7B-C296 e informe o código CEFF-D739-6D7B-C296

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEFF-D739-6D7B-C296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 15/02/2023 09:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CEFF-D739-6D7B-C296

Portaria nº 047, de 14 de fevereiro de 2.023.

Designa servidor responsável pelo regime de adiantamento no período de férias da titular.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 4.549, de 06 de fevereiro de 2017, que regulamenta a realização de despesas em regime de adiantamento;

CONSIDERANDO que através da Portaria n° 186, de 01 de setembro de 2022, houve a designação de servidores para responder pelo regime de adiantamento das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO o Memorando 1.600/2023, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a substituição da responsável pelo regime de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde, no período de férias da titular,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **Cristina Aparecida da Silva Macedo,** portadora do RG. n° 29.351.363-6, para responder pelo regime de adiantamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante as férias da servidora Camila Valeria Machado, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 041, de 10 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF1A-2144-41E4-6F95 e informe o código CF1A-2144-41E4-6F95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF1A-2144-41E4-6F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 15/02/2023 10:14:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF1A-2144-41E4-6F95

Portaria nº 048, de 14 de fevereiro de 2.023.

Designa servidor para compor a Comissão de Fiscais Setoriais no período de férias da titular.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO que através da Portaria n° 276, de 12 de dezembro de 2022 foi nomeada a Comissão de Fiscais Setoriais, para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos da Municipalidade;

CONSIDERANDO o Memorando 1.616/2023, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a substituição de membro representante da rede básica de saúde na Comissão de Fiscais Setoriais, no período de férias da titular,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **Cristina Aparecida da Silva Macedo,** portadora do RG. n° 29.351.363-6, para compor a Comissão de Fiscais Setoriais de Contratos para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos da Municipalidade, durante as férias da servidora Camila Valeria Machado, no período de 13 a 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 042, de 10 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 14 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/7674-CE30-A5BD-7DF2 e informe o código 7674-CE30-A5BD-7DF2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 11/2023 - PROCESSO Nº 11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura da licitação cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de medicamentos veterinários para o UPANIMAL, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 03 de março de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Francine Rodrigues de Almeida - Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

.....

PREGÃO Nº 35/2023 - PROCESSO Nº 62/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço global, cujo objeto será a aquisição de violas e violões para a EMEM – Escola Municipal de Educação Musical. Sessão de abertura às 14h00min do dia 03 de março de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo

.....